



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

EDITAL PROEG N° 14/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para discentes não bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET/UFPA, destinado aos(às) discentes do curso de **Engenharia Sanitária e Ambiental** da UFPA – Campus Belém, nos termos da lei n° 11.180/2005, portaria n° 343/2013 e portaria MEC n° 976/2010 (republicada no DOU n° 212, em 31 de outubro de 2013) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

O presente Edital N° 14/2026 dispõe sobre o processo de seleção de integrantes para o Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental (PETESA) da Universidade Federal do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital alinha-se aos princípios jurídicos e obedece aos dispositivos legais vigentes, que dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial, nos termos da Lei n° 11.180/2005, Portaria n° 343/2013 e Portaria MEC n° 976/2010 (republicada no DOU n° 212, em 31 de outubro de 2013) e mediante as condições estabelecidas neste edital.
- 1.2. A seleção ocorrerá durante o período de 25/05/2026 a 12/06/2026.
- 1.3. É importante ressaltar que, **os seis primeiros** candidatos aprovados ingressarão no referido Grupo PETESA na condição de **não bolsistas**, e que na ordem de classificação (do primeiro ao sexto) após a conclusão do processo de ambientação no Grupo PETESA, havendo disponibilidade de bolsas os alunos não bolsistas poderão passar à condição de bolsistas, por ordem de classificação.
- 1.4. **APENAS podem participar do processo seletivo alunos devidamente matriculados no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFPA, Campus Belém.**

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, de acordo com calendário acadêmico 2026 da Universidade Federal do Pará;
- 2.2. Estar cursando a partir do 2° (segundo) semestre de graduação do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFPA, Campus Belém;
- 2.3. Possuir Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 6 (seis);
- 2.4. Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do programa, de acordo com o planejamento do Grupo, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

- 2.5. Não ser bolsista de qualquer outro programa, na época da implementação da bolsa PET, em caso de classificação.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para não bolsistas.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição será de 25/05/2026 a 03/06/2026;
- 4.2. O local de inscrição será na sala (S14) do Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental no Laboratório de Engenharia Sanitária e Ambiental (LAESA) na UFPA;
- 4.3. O horário de atendimento para as inscrições, no período matutino será das 9h30 às 12h00 e durante o período vespertino será das 14h30 às 17h00.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Formulário de Requerimento de Inscrição, que estará disponível na sala (S14) do Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental no Laboratório de Engenharia Sanitária e Ambiental (LAESA), devidamente preenchido;
- 5.2. Cópia legível da Identidade (RG ou CNH), frente e verso;
- 5.3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), frente e verso (se não constar na Identidade);
- 5.4. Cópia legível do Histórico Acadêmico atualizado com o **CRG** (Coeficiente de Rendimento Geral), emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou pela Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental (FAESA);
- 5.5. Cópia legível do Comprovante de Matrícula ou Atestado de Matrícula atualizado (emitido pelo SIGAA);
- 5.6. Cópia legível do Currículo com a descrição de suas experiências estudantis e/ou profissionais, e **com as devidas comprovações de todas as atividades citadas no currículo**;
- 5.7. Caso não haja documento que comprove uma determinada atividade no currículo essa não será considerada para fins de avaliação;
- 5.8. A ausência de qualquer um dos documentos que estão listados no item 5. implicará na eliminação automática do candidato. Todo o processo de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, sendo o grupo PETESA isento da obrigação de revisão.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. (Primeira Etapa) – Avaliação do Histórico Acadêmico e análise de Currículo com as devidas comprovações, e a somatória dos indicadores limitado a 10 pontos, em que serão avaliados os seguintes indicadores com peso 1 (um) e os pontos referente a cada indicador:
 - Histórico escolar será avaliado a nota do CRG (3 a 5 pontos);
 - Produções científicas, extensionistas, acadêmicas e técnicas, como: folder, cartilha e demais produções técnicas – (1 ponto/produção);

- Organização de eventos – (1 ponto/evento);
 - Participação em eventos em geral – (0,5 ponto/participação);
 - Publicação de trabalhos científicos – (1 ponto/publicação);
 - Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, como bolsista e/ou voluntário – (1 ponto/participação);
 - Prêmios – (1 ponto/prêmio);
- 6.2. (Segunda Etapa) – Entrevista (peso 2 (dois), com notas de 0 a 10 pontos):
A entrevista será realizada por uma comissão avaliadora composta de quatro professores, sendo constituída pelo Tutor do Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental e três professores da Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental – FAESA. A entrevista será realizada no dia 08/06/2026 (segunda-feira) no horário das 8h00 às 11h30min, na secretaria da FAESA, sala nº129, no Instituto de Tecnologia (ITEC) da UFPA, Campus Belém. A entrevista irá arguir os candidatos sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet>) e <http://pet.ufpa.br>), bem como sobre sua experiência acadêmica e profissional;
- 6.3. A nota da entrevista de cada pessoa candidata será a média aritmética das notas dadas individualmente pelos membros da banca da comissão avaliadora, valorada de 0 a 10 pontos.
- 6.4. Será eliminado do processo de seleção para o Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental o candidato que faltar a Entrevista, ou tiver aproveitamento nulo na segunda etapa, item 6.2.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Serão considerados aprovados na presente seleção os candidatos que obtiverem as maiores notas gerais, e por ordem de classificação da maior para menor nota, do 1º ao 6º classificado na condição de não bolsista, a partir da média ponderada dos pontos atribuídos nas duas etapas, dos itens 6.1 e 6.2, considerando peso 1 (um) para primeira etapa e peso 2 (dois) para a segunda etapa.
- 7.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- a) Candidato que cursar semestre mais avançado no curso;
 - b) Maior CRG;
 - c) Candidato com maior idade.
- 7.3. O resultado preliminar tornar-se-á público a partir do dia 09/06/2026, na página do grupo (<https://esapet9.wixsite.com/petesaufpa>), murais da FAESA e LAESA, rede sociais do grupo e (<http://pet.ufpa.br>).
- 7.4. O resultado final tornar-se-á público dia 12/06/2026, na página do grupo (<https://esapet9.wixsite.com/petesaufpa>), murais da FAESA e LAESA, rede sociais do grupo e (<http://pet.ufpa.br>).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Tutoria e a comissão formada de acordo com o item 6.2.

8.2. Todos os recursos devem ser encaminhados para o e-mail selecaoPETesaufpa@outlook.com, com o assunto "recurso nome do candidato", até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar.

9. CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Início das Inscrições	25/05/2026
Fim das Inscrições	03/06/2026
Período de Entrevistas	08/06/2026
Resultado Preliminar	09/06/2026
Período para Recurso	10/06/2026 a 11/06/2026
Resultado Final	12/06/2026

Belém, 20 de maio de 2026



Prof. Dr. Lindemberg Lima Fernandes
Tutor do PET – Engenharia Sanitária e Ambiental